

Ofício nº 159 (CN)

Brasília, em 27 de MAIO de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

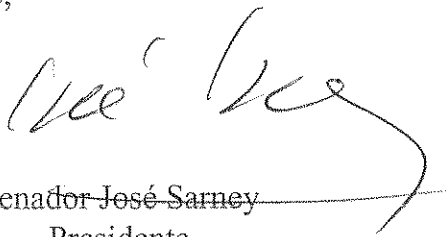
Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 489, de 2010, que “Autoriza a União a integrar, na forma de consórcio público de regime especial, a Autoridade Pública Olímpica – APO, e dá outras providências”.

À Medida foram oferecidas 41 (quarenta e uma) emendas e a Comissão Mista referida no **caput** do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN não se instalou.

Atenciosamente,


Senador José Sarney
Presidente

Sec.-Geral da Mesa SFPO 27/Mai/2010 - 18:06
Fonte: JD 36 Ass.: Fabiana Origen: SC